



PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-013/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.305/2010 E A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o problema existencial e concreto em nosso município vivenciado no dia-a-dia é de suma importância a contratação para retirar resíduos para um aterro sanitário licenciado, do ponto de vista técnico para se realizar a disposição final dos resíduos sólidos gerados pelo município. Objetivando, ainda, atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010, a qual preconiza que o gestor público é obrigado a tomar as medidas necessárias à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos produzidos em todo o território municipal.

CONSIDERANDO que nas condições atuais, para o município de Acopiara instalar e fazer operar um aterro sanitário faz-se necessário destinar um valor muito significativo de recursos financeiros; salientando que os custos para operacionalizar o mesmo, após instalado também são de importância financeira vultuosa.

Vale ressaltar que o município não dispõe no momento de recursos financeiros para a instalação de 01 (um) aterro sanitário, e, que a execução e conclusão de uma obra dessa magnitude poderia levar no mínimo 02 (dois) anos. O município precisa continuar atender a legislação ambiental, no quesito da gestão integrada de resíduos sólidos e disposição final o mais rápido possível, pois hoje a falta de contratação implicaria em danos ambientais, problemas com a saúde da população e descumprimento com as legislações e normas ambientais. O objetivo é demonstrar que é mais viável para a prefeitura de Acopiara, realizar a disposição final dos resíduos sólidos do município, junto à empresa DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 07.137.752/0001-48, localizada no sítio Massapê, distrito de Bonfim, Senador Pompeu – Ceará.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74, inc. I, em consonância com o parágrafo primeiro do mesmo art., da Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

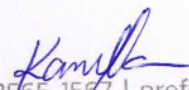
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou **contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos**;

(...)

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a **Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de**

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE




88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara – CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



PREFEITURA DE
ACOPIARA
TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Em que se pese, as inexigibilidades serem dispensadas de estudo técnico preliminar e matriz de riscos, para garantir que os requisitos vinculados a singularidade dos serviços (neste caso) a serem prestados fossem obedecidos, bem como, subsidiar o feito do presente, foi feito estudo técnico em que se especificou todas as ações a serem executadas para garantir a prestação dos serviços efetivamente tivesse características que o tornassem "único".

CONSIDERANDO o parecer jurídico que opinou pela regularidade desta contratação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais para a abertura do presente Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, finalmente, tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

DECLARAR inexigível a licitação para a contratação do objeto em tela, **HOMOLOGAR/RATIFICAR** o presente processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, e **AUTORIZAR** a contratação, com o(s) seguinte(s) prestador(es):

- 1) DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 07.137.752/0001-48, localizada no sítio Massapê, distrito de Bonfim, Senador Pompeu – Ceará, pelo o valor estimado global de R\$ 903.583,20 (novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e três reais, vinte centavos), sujeito as incidências tributárias normais, com valor unitário por tonelada de R\$ 289,61 (duzentos e oitenta e nove reais, sessenta e um centavos).

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Acopiara/Ce, 27 de março de 2025.

KAMILLA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA





PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-013/2025. FUNDAMENTO: ART. 74, INC. I DA LEI 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.305/2010 E A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **FAVORECIDO:** DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 07.137.752/0001-48, localizada no sítio Massapê, distrito de Bonfim, Senador Pompeu – Ceará, pelo o valor estimado global de R\$ 903.583,20 (novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e três reais, vinte centavos), sujeito as incidências tributárias normais, com valor unitário por tonelada de R\$ 289,61 (duzentos e oitenta e nove reais, sessenta e um centavos). Acopiara, 27 de março de 2025. KAMILA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO - SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE.





PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

PROCESSO: IN-013/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.305/2010 E A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

Certifico para os devidos fins, que neta data, foi providenciada a publicação do extrato do processo de inexigibilidade de licitação n.º IN-013/2025, conforme estabelece a Legislação em vigor.

ACOPIARA (CE), 27 de março de 2025.

FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



OFÍCIO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-013/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.305/2010 E A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

Ofício n.º 280301/2025

Acopiara, 28 de março de 2025.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATUA DO CONTRATO

Ao Ilmo. Sr.

ERNANI TELES DE CASTRO JÚNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR

DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº 07.137.752/0001-48

Prezado(a) Sr.(a).,

1. Através do presente, em cumprimento ao despacho proferido pelo(a) gestor(a) do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE do Município de Acopiara, venho convocar V.Sa., para assinatura do respectivo contrato oriundo do Processo administrativo em tela no prazo de 02 (dois) dias.

2. Atenciosamente,

Felipe Amorim de Oliveira
Agente de Contratação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

